



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ  
Rua Dr. Faivre, 405, - Bairro Centro, Curitiba/PR, CEP 80060-140  
Telefone: 3360-5000 - <http://www.ufpr.br/>

Edital nº 16/2024

Processo nº 23075.048611/2024-46

### EDITAL 16/2024 - PRAE/UFPR

## PROGRAMA DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO – MODALIDADE MATERIAL DE ALTO CUSTO: CURSO DE ODONTOLOGIA

A Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal do Paraná (UFPR), representada pela Pró-Reitora Prof. Dr<sup>a</sup> Maria Rita de Assis César, no uso de suas atribuições legais, torna público o Edital 16/2024 - PRAE/UFPR do Programa de Apoio para Aquisição de Material Pedagógico - Modalidade Material de Alto Custo, destinado a estudantes do curso de graduação em Odontologia da UFPR com cadastro deferido no PROMISAES (Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior), PROBEM (Programa de Benefícios Econômicos para Manutenção dos Estudantes) ou Programa de Bolsa Permanência MEC (PBP-MEC), observando os seguintes critérios:

#### 1- DA CARACTERIZAÇÃO DO AUXÍLIO

O Programa de Apoio para Aquisição de Material Pedagógico - Modalidade Material de Alto Custo tem como objetivo fornecer recursos financeiros ou material/ais aos/as estudantes de graduação em Odontologia da UFPR, que se encontram em situação de vulnerabilidade socioeconômica e possuem cadastro deferido nos auxílios PROMISAES, PROBEM ou PBP-MEC. Este programa visa possibilitar a aquisição ou o fornecimento de materiais obrigatórios, previstos nas disciplinas curriculares, garantindo assim a realização das atividades práticas indispensáveis para o aproveitamento acadêmico nas respectivas etapas curriculares.

#### 2- DOS REQUISITOS MÍNIMOS

I - Ser estudante regularmente matriculado/a no curso de graduação em Odontologia da UFPR;

II - Possuir comprovada situação de vulnerabilidade socioeconômica, com cadastro deferido em um dos editais dos Programas PROBEM ou PROMISAES nos anos de 2023 ou 2024 ou ser contemplado/a pelo PBP-MEC;

III - Comprovar aproveitamento mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nas disciplinas cursadas no semestre letivo anterior, ou estar em acompanhamento pela Unidade de Apoio Psicossocial (UAPS) da PRAE;

IV - Estar matriculado/a em etapa curricular regular, com carga horária mínima de 150 horas;

V - Não apresentar pendências na prestação de contas com a PRAE referentes a recursos financeiros recebidos anteriormente em Programas de Apoio e Assistência Estudantil.

#### 3- DOS CRITÉRIOS PARA CONCESSÃO

A concessão do apoio será definida a partir de depósito de recurso financeiro e/ou fornecimento de material/ais de alto custo solicitado/s no ato da inscrição.

Para a concessão do apoio, serão aplicados os critérios de classificação descritos no Item 4 ou Item 5 deste edital.

#### 4- DOS RECURSOS MATERIAIS

O total de materiais a serem doados a estudantes com resultado deferido nesta modalidade de apoio dependerá da disponibilidade de equipamentos. Esta modalidade contemplará os seguintes itens: **Kit acadêmico, contra-ângulo, articulador, Kit American UFPR 6 Prótese, Kit TDV UFPR, manequim móvel e manequim fixo**, de acordo com o descrito no formulário de inscrição.

O/A estudante poderá efetivar a solicitação de até 2 materiais de alto custo da relação listada.

**O/A estudante candidato/a que solicitar recurso financeiro para aquisição do 'Kit Brocas Alto Custo' (Item 5) poderá solicitar o fornecimento de apenas um item descrito no parágrafo 1 do Item 4.**

O montante concedido a cada estudante será determinado com base nos seguintes critérios combinados: o quantitativo do material disponível para esta finalidade; o quantitativo de materiais solicitados por cada estudante; o nível de vulnerabilidade socioeconômica e, para estudantes que já foram contemplados em editais anteriores, os materiais já adquiridos nos quatro últimos editais do Programa de Apoio para Aquisição de Material Pedagógico - Modalidade Material de Alto Custo.

#### 5- DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor total do apoio financeiro a ser distribuído nesta modalidade de apoio dependerá da disponibilidade orçamentária da PRAE e do valor do material solicitado no item 4. O apoio financeiro será destinado exclusivamente para a aquisição do 'Kit Brocas Alto Custo' descrito no Anexo 2 deste Edital.

Poderá solicitar o recurso financeiro para aquisição do '**Kit Brocas Alto Custo**' os/as estudantes que estejam matriculados no semestre 2024/2 nas seguintes disciplinas: M0044 Dentística Operatória / MO059 Dentística Restauradora I e/ou MO033 Prótese Fixa I / MO065 Prótese Fixa e/ou MO045 Prótese Parcial Removível / MO066 Próteses Removíveis.

O montante concedido a cada estudante será determinado com base nos seguintes critérios combinados: o orçamento total disponível na PRAE para essa finalidade; **o custo total do material solicitado por cada estudante no Item 4**; o nível de vulnerabilidade socioeconômica e, para estudantes que já foram contemplados em editais anteriores, o total recebido nos quatro últimos editais do Programa de Apoio para Aquisição de Material Pedagógico - Modalidade Material de Alto Custo.

#### 6- DOS MATERIAIS PEDAGÓGICOS

Serão considerados de alto custo os materiais obrigatórios cujo valor ultrapasse R\$400,00 (quatrocentos reais). Livros didáticos, computadores, *tablets* e materiais disponíveis nos laboratórios da UFPR não serão considerados para os fins deste edital. Cada estudante poderá solicitar, no máximo, até 2 materiais obrigatórios de alto custo.

Conforme instruído no Item 4, caso o/a estudante tenha solicitado recurso financeiro para aquisição do 'Kit Brocas Alto Custo' (Item 5), o/a estudante poderá solicitar apenas a doação de um material de alto custo dos descritos no Item 4.

## 7- DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

### 7.1 DECLARAÇÃO DE MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

I - É necessária a apresentação da **Declaração de Materiais Obrigatórios** devidamente preenchida e assinada pela Coordenadora (Anexo 1 deste edital).

O/A estudante pode enviar a declaração para o e-mail [coord.odontologia@ufpr.br](mailto:coord.odontologia@ufpr.br) e solicitar a assinatura digital, ou comparecer presencialmente na Coordenação do Curso para solicitar a assinatura com carimbo.

Serão aceitas declarações nas quais os itens para compra de materiais estejam descritos de forma digitada. A declaração assinada deverá ser anexada ao formulário de inscrição em formato PDF.

### 7.2 ORÇAMENTOS REFERENTES AO RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DO "KIT BROCA"

I - É necessária a apresentação de três orçamentos para a solicitação do 'Kit Brocas Alto Custo' contendo o valor unitário de cada broca do Kit e o valor total. Cada orçamento deve incluir o CNPJ da empresa consultada. Os orçamentos podem ser obtidos em lojas físicas ou *online* (não serão aceitas propostas que apresentem apenas *links* dos materiais). Os orçamentos deverão ser organizados em arquivo único no formato PDF e deverá ser anexado ao formulário.

## 8- DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser feita através do link: <https://forms.office.com/r/mvGF8b2yFV> (necessário utilizar o e-mail institucional).

O período de inscrições é de **02 a 13 setembro de 2024**.

## 9- DO RESULTADO

O resultado final dos/as estudantes selecionados/as será divulgado na página da PRAE ([www.prae.ufpr.br](http://www.prae.ufpr.br)).

## 10- DO CRONOGRAMA

Considerando o calendário acadêmico do curso de Odontologia, o processo de análise e seleção obedecerá o seguinte cronograma:

CRONOGRAMA	
Datas	Etapas do Edital
02 a 13/09/2024	Período de inscrições via formulário e envio de documentação
16 a 19/09/2024	Análise das solicitações e documentação
20/09/2024	Publicação do resultado
21/09/2024	Data para interposição de recurso
23/09 a 26/09/2024	Assinatura do termo de compromisso
Até 10 dias úteis após o recebimento do recurso financeiro	Data-limite para entrega de nota fiscal da aquisição de materiais ("Kit broca"), em caso de o apoio ser fornecido
Até 5 dias úteis após assinatura do termo de compromisso	Data-limite para retirada do(s) material(is) a que foi deferido na sede da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (P Amaranal, 321, Alto da Glória, 1 andar, Curitiba-PR)

Os/as estudantes contemplados/as com o apoio para aquisição de material pedagógico de alto custo deverão assinar o Termo de Compromisso, que será disponibilizado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Universidade Federal do Paraná/UFPR. A equipe responsável pelo edital fornecerá as devidas orientações no momento da divulgação do resultado.

## 11- EM CASO DE APOIO FORNECIDO VIA PAGAMENTO EM DEPÓSITO BANCÁRIO

Caso o/a estudante seja deferido/a para recebimento do apoio via depósito bancário: o pagamento do apoio para aquisição de material pedagógico ('Kit Brocas Alto Custo') será efetuado em parcela única, por meio de depósito bancário em conta-corrente pessoal do/a estudante. Não serão efetuados pagamentos em contas bancárias conjuntas, de terceiros, contas-salário, contas poupança ou conta fácil.

Dado o limite orçamentário para este edital o fato de estar contemplado não caracteriza recebimento do valor integral solicitado na inscrição, pois a distribuição será realizada conforme critérios no Item 5.

### 11.1- DA PRESTAÇÃO DE CONTAS EM CASO DE APOIO FINANCEIRO

Os/As estudantes contemplados/as com recursos financeiros deverão enviar à PRAE as notas fiscais nominais, emitidas em seu CPF, em formato PDF, comprovando a aquisição dos materiais pedagógicos de alto custo ('Kit Brocas Alto Custo') para os quais receberam o apoio. O prazo para envio é de até 10 dias úteis após o crédito bancário em conta-corrente. O envio deve ser feito pelo e-mail [caeeprae@ufpr.br](mailto:caeeprae@ufpr.br). No assunto do e-mail, indicar: Prestação de Contas APF 06/2024 - NOME COMPLETO - GRR.

Não serão aceitos comprovantes na forma de recibos, transferências bancárias ou depósitos de qualquer natureza (DOC, TED ou PIX).

## 12. EM CASO DE APOIO FORNECIDO A PARTIR DA ENTREGA DO MATERIAL DE ALTO CUSTO

Os/As estudantes contemplados/as deverão retirar o material a que foi contemplado/a, em data e horário definido pela Equipe Pedagógica, na sede da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis (Rua Ubaldino do Amaral, 321, Alto da Glória, primeiro andar, Curitiba-PR).

No ato da retirada do material o/a estudante deverá assinar o termo de retirada do equipamento, com compromisso de uso durante o semestre letivo.

## 13- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I. É de inteira responsabilidade do/a estudante interpretar corretamente este edital e enviar os documentos solicitados no formulário de inscrição de forma adequada para fins de análise.

II. Estudantes que não realizarem a prestação de contas conforme o disposto no item 11 deste edital, apresentando as notas fiscais nominais de compra dos materiais, deverão devolver o recurso por meio do pagamento de uma Guia de Recolhimento da União (GRU).

III. Estudantes que não efetivarem a retirada de equipamentos conforme o disposto no item 12 serão considerados/as desistentes do Programa.

IV. Em casos de reprovação por frequência, trancamento de curso, cancelamento de disciplina, reopção de curso e/ou evasão, o(a) estudante deverá comunicar imediatamente à PRAE para as providências necessárias, realizando a devolução do recurso por meio do pagamento de uma GRU ou, caso já tenha adquirido o(s) material(is), entregando-o(s) à equipe da PRAE.

V. Se forem identificadas inconsistências relacionadas à inscrição, aquisição de materiais e/ou prestação de contas, em caso de apoio financeiro o valor integral deverá ser devolvido por meio de GRU e em caso de fornecimento do material, o mesmo deverá ser devolvido à Equipe Pedagógica da PRAE/UFPR.

VI. Até a completa resolução da prestação de contas ou devolução dos recursos ou devolução do material, o(a) estudante poderá ter suspensas outras modalidades de auxílios da PRAE/UFPR, inclusive o PROBEM, além de estar impedido(a) de participar dos próximos editais de seleção.

VII. Casos omissos serão avaliados pela Comissão Organizadora do Edital.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA RITA DE ASSIS CESAR, PRO-REITOR(A) DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**, em 04/09/2024, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **6988020** e o código CRC **E9907402**.

## ANEXO 1

### DECLARAÇÃO DE MATERIAIS OBRIGATÓRIOS

DADOS DO(A) ESTUDANTE SOLICITANTE (deverá ser preenchido digitalmente)			
NOME:			GRR:
BANCO:	AGÊNCIA:	CONTA:	CPF:
DATA:			PERÍODO:

### LISTA DE MATERIAIS OBRIGATÓRIOS A SER PREENCHIDA

#### PELO(A) COORDENADOR(A) DO CURSO:

SOLICITAÇÃO DE RECURSO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL "KIT BROCA ALTO CUSTO" - ITEM 5	
MO044 Dentística Operatória / MO059 Dentística Restauradora I e/ou MO033 Prótese Fixa I / MO065 Prótese Fixa e/ou MO045 Prótese Parcial Removível / MO066 Próteses Removíveis	
1 'Kit Brocas Alto Custo'	

SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS – ITEM 4	
Assinalar com X os materiais necessários:	
<b>MS056</b> Odontologia em Saúde Coletiva / <b>MS140</b> Cuidados Primários à Saúde Bucal	<input type="checkbox"/> Kit acadêmico
<b>MO044</b> Dentística Operatória / <b>MO059</b> Dentística Restauradora I	<input type="checkbox"/> Manequim MOM modelo 8099 - Dentística UFPR
	<input type="checkbox"/> Kit TDV 6160
<b>MO048</b> Materiais Odontológicos II / <b>MO061</b> Materiais Odontológicos II	<input type="checkbox"/> Manequim MOM modelo 8099 - Dentística UFPR
<b>MO049</b> Oclusão Dentária / <b>MO062</b> Oclusão Dentária	<input type="checkbox"/> Articulador Semi-Ajustável (ASA) com arco facial
<b>ME048</b> Periodontia / <b>ME075</b> Periodontia	<input type="checkbox"/> Manequim de Periodontia fixo ref:2246
<b>MO034</b> Endodontia II / <b>MO064</b> Endodontia II	<input type="checkbox"/> Contra ângulo de Endodontia - intraoperatório 70:1
<b>MO033</b> Prótese Fixa I / <b>MO065</b> Prótese Fixa	<input type="checkbox"/> Contra ângulo multiplicador
	<input type="checkbox"/> Manequim MOM modelo 8099
	<input type="checkbox"/> Kit American Burs 2023
	<input type="checkbox"/> Articulador Semi-Ajustável (ASA) com arco facial

Eu, \_\_\_\_\_, Coordenador(a) do Curso de Odontologia, declaro para a finalidade de avaliação para a concessão dos materiais pedagógicos, que os \_\_\_\_ (números de itens listados) materiais listados acima são de caráter obrigatório e indispensáveis para o cumprimento da etapa curricular apresentada em anexo.

Assinatura da/ do coordenador/a com carimbo

## ANEXO 2

## KIT BROCAS ALTO CUSTO (ITEM 5)

Na modalidade de solicitação de recursos financeiros para a aquisição de materiais de alto custo, o/a estudante poderá solicitar o 'Kit Brocas Alto Custo'. Este kit inclui os materiais necessários para as seguintes disciplinas:

- MO045 Prótese Parcial Removível / MO066 Próteses Removíveis;
- M0044 Dentística Operatória / MO059 Dentística Restauradora I;
- MO033 Prótese Fixa I / MO065 Prótese Fixa.

Para solicitar o 'Kit Brocas Alto Custo', o/a estudante deve estar matriculado em pelo menos uma dessas disciplinas.

O 'Kit Brocas Alto Custo' será composto pelos materiais descritos na tabela abaixo. O/a estudante deverá apresentar um orçamento para cada um dos kits que compõem o 'Kit Brocas Alto Custo'.

Não é possível solicitar cada Kit parcialmente, os três kits compõem o 'Kit Brocas Alto Custo'.

**KIT BROCAS ALTO CUSTO**

Descrição dos kits que compõem o 'Kit Brocas Alto Custo':

1 Kit Prótese Parcial Removível Pontas – Diamantadas: 4138, 4138F, 3168, 3168F, 1014, 1014F, 1016, 1016F, 1035, 1035F

1 Kit KG Sorensen Acabamento Grana Fina e Ultra-Fina

1 Kit Prótese Fixa UFPR: Ref. 8116963 (KG Sorensen) ou similar N°: :1014, 1019, 2224, 3118, 3113, 4138, 3168, 4219, 3203, 3215, 3216, 4137, 2067, 2131, 2130, 3118F, 4138F.